

LEI MUNICIPAL DE Nº 926, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO BASÍLIO LOPES PANTOJA, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS SITUADA NA LOCALIDADE TRÊS BOCAS, NO RIO MUTUACÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO aprova e eu, o PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO, sanciono a seguinte lei:

Resolve:

Art. 1º. Denominar **BASÍLIO LOPES PANTOJA**, a Unidade Básica de Saúde – UBS, situada na localidade Três Bocas, no Rio Mutuacá;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinho – PA, 17 de novembro de 2023



CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHO – PA